LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2008
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA DO EMPREGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, *Prefeito Municipal de Itapuí: Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte lei.*

Art. 1º - Fica alterada a referência do emprego em comissão de Vice-Diretor de Escola da referência 14 para a 18 da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Fica criado mais 03 (três) vagas para o emprego de Agente de Saúde, referência 1 (hum) da tabela de vencimentos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido por concurso público.

Art. 3º - As despesas decorrentes no disposto desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 25 de Fevereiro de 2008.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Departamento de Administração da Prefeitura na data supra.

VICTOR FERNANDO ALMENDROS
Secretário de Administração